



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 399 /2021.**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**RALI MUNICÍPIOS DE CÂMARA DE LOBOS E FUNCHAL 2021**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização do Evento Desportivo "Rali Municípios de Câmara de Lobos e Funchal 2021" no dia **11.09.2021 (sábado)**, das **10h20 às 13h40** torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento nos seguintes arruamentos: Travessa do Campo do Pomar, Rotunda Dr. Nélio Mendonça, Caminho do Meio entre a Travessa do Largo da Choupana e a ER 201 (Caminho dos Pretos).

Mais se informa que na Alameda Eng.º Rui Alves o trânsito ficará condicionada ao trânsito automóvel, permitindo apenas acesso aos parques do Estádio da Madeira, bem como será proibido o estacionamento ao longo desta via.

Todas as interrupções e aberturas de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 31 de agosto de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

